



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1262  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Moção de Aplausos nº. 41/2025

**Assunto:** Apresenta Moção de Aplausos.

**Justificativa:** O Vereador que assina esta Moção vem, na forma regimental, manifestar votos de aplausos à equipe do **NÚCLEO ESPORTIVO SÃO JOÃO NEPOMUCENO SUB-11**, pela brilhante conquista do Campeonato Regional Sub-11 da Liga de Cataguases.

A equipe são-joanense, sob o comando do técnico **Marco Aurélio Ayupe**, sagrou-se campeã ao vencer o Democrata de Além Paraíba, no dia 23 de agosto, no Estádio Heleno de Freitas. Após derrota no jogo de ida pelo placar de 3 a 1, os meninos do **NÚCLEO ESPORTIVO** retornaram a campo demonstrando ainda mais garra, determinação, disciplina e espírito de superação, revertendo a desvantagem com uma vitória por 3 a 0. Levando a decisão para os pênaltis, os representantes de São João Nepomuceno venceram por 6 a 5, garantindo o título e trazendo orgulho para o nosso Município.

A expressiva conquista é fruto não apenas do talento individual, mas, sobretudo, da dedicação, do esforço, da união e do comprometimento da equipe. É também reflexo do sólido e excelente trabalho de base desenvolvido pela comissão técnica do **NÚCLEO ESPORTIVO**, que vai além dos resultados em campo, promovendo formação cidadã, transmitindo valores como respeito, disciplina e coletividade, contribuindo para o futuro esportivo e pessoal de nossos jovens.

Assim, diante do exposto, e por entendermos ser dever desta Casa de Leis reconhecer o empenho dos municípios que servem de inspiração para toda comunidade, é que apresentamos a presente Moção de Aplausos à equipe do **NÚCLEO ESPORTIVO SÃO JOÃO NEPOMUCENO SUB-11**, bem como à sua comissão técnica, pela conquista inesquecível, que engrandece o futebol são-joanense.

**Aprovação:** Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de setembro de 2025.

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito. S.S. em 02/09/2025.

*Irineu Henriques Furtado Filho*